



ponto de ensejar o deferimento do pleito antecipatório. Notifique-se a autoridade dita coatora para que preste as informações que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 662 do CPP. Empós, com ou sem as informações, remetam-se os autos à d. Procuradoria-Geral de Justiça e, em seguida, voltem-me conclusos para julgamento. Expedientes necessários. Fortaleza, 26 de novembro de 2021 DESEMBARGADOR HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Relator

Total de feitos: 4

## ATAS DAS SESSÕES

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 41/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), por meio de videoconferência, em conformidade com as Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto e 05 de novembro de 2020, edição nº 2442 págs. 26/27 e edição nº 2493, pág. 2, respectivamente, com início às 08h:30min, teve lugar a 41ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Presidente, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O Ministério Público se fez representar pela d. Procuradora de Justiça NÁDIA COSTA MAIA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 40ª sessão ordinária de 16 (dezesesseis) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0634901-68.2021.8.06.0000.** Impetrantes: THALES SOARES VASCONCELOS e OUTRO. Paciente: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra, respectivamente, aos nobres causídicos impetrantes Dr. Paulo Sérgio Vasconcelos, OAB-CE 12928, e ao Dr. Thales Soares Vasconcelos, OAB/CE 43222, que sustentaram suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a d. Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.2 – Habeas Corpus nº 0634360-35.2021.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Paciente: DANIELE GOMES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida, respectivamente, a palavra aos nobres causídicos impetrantes Dr. Francisco Marcelo Brandão, OAB/CE 4239, e ao Dr. Bruno Chacon Brandão, OAB/CE 25257, que sustentaram suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a d. Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.3 – Habeas Corpus nº 0634921-59.2021.8.06.0000.** Impetrante: BRUNA RANNA CRUZ QUEIROZ ALENCAR RIBEIRO. Paciente: IVANILDO JOSÉ DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra à nobre causídica impetrante Dra. Bruna Ranna Cruz Queiroz Alencar Ribeiro, OAB/CE 41426, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a d. Procuradora de Justiça oficiante ratificou o parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.4 – Habeas Corpus nº 0634483-33.2021.8.06.0000.** Impetrantes: PEDRO ALBERNAN CRESCÊNCIO DANTAS e OUTRO. Paciente: ALEXANDRO LIMA DA CUNHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.5 – Habeas Corpus nº 0634602-91.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANDRÉ CAMPOS PACHECO VASQUEZ. Paciente: L. P. de S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.6 – Habeas Corpus nº 0634704-16.2021.8.06.0000.** Impetrante: RAIANNA DE ARAÚJO COSTA. Paciente: WAGNER ALVES PEREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.7 – Habeas Corpus nº 0632140-64.2021.8.06.0000.** Impetrante: REGINO PEREIRA MATOS. Paciente: DANIEL DE LIMA. Paciente: ANTÔNIO VICTOR SANTOS DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.8 – Habeas Corpus nº 0633638-98.2021.8.06.0000.** Impetrante: GÉRARD MAGALHÃES LIMA. Paciente: JARDEL DA SILVA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: Os



Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.9 – Habeas Corpus nº 0633930-83.2021.8.06.0000.** Impetrante: THYAGO ALVES DE SOUZA OLIVEIRA. Paciente: ISRAEL GOMES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.10 – Habeas Corpus nº 0633951-59.2021.8.06.0000.** Impetrantes: JOÃO MUNIZ FILHO e OUTRO. Paciente: JESUÍNO FERREIRA SIQUEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.11 – Habeas Corpus nº 0634179-34.2021.8.06.0000.** Impetrante: GERMANO MONTE PALÁCIO. Paciente: MARÍLIA JÉSSICA SILVA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.12 – Habeas Corpus nº 0634562-12.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO BRUNO DE SOUSA. Paciente: JEFFERSON FELIPE DO NASCIMENTO BARBOSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na sua parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.13 – Habeas Corpus nº 0634847-05.2021.8.06.0000.** Impetrante: BRUNO LIMA ALMEIDA. Paciente: FRANCISCO MAURÍLIO DO NASCIMENTO FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.14 – Habeas Corpus nº 0633257-90.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO EVANDRO ROCHA. Paciente: CLÁUDIO MOREIRA JULIÃO FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.15 – Habeas Corpus nº 0633725-54.2021.8.06.0000.** Impetrante: TEODORICO PEREIRA DE MENEZES NETO. Paciente: FELYPE GONÇALVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.16 – Habeas Corpus nº 0633787-94.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIO CÂNDIDO DO CARMO. Paciente: FRANCISCO ROGNEY MOURA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.17 – Habeas Corpus nº 0634068-50.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIO GENIVALDO QUARIGUASI DA SILVA. Paciente: FRANCISCO RAIMUNDO DUARTE EUFRÁSIO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.18 – Habeas Corpus nº 0634148-14.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ABRAÃO FREIRE DE SOUSA. Paciente: JOHNNY MELO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.19 – Habeas Corpus nº 0634178-49.2021.8.06.0000.** Impetrante: GERMANO MONTE PALÁCIO. Paciente: ELCIMAR SILVA DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.20 – Habeas Corpus nº 0633829-46.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEÃO. Paciente: LUCAS DE ARAÚJO SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.21 – Habeas Corpus nº 0634256-43.2021.8.06.0000.** Impetrantes: RAFAEL PIMENTEL DE OLIVEIRA MELO e OUTRO. Paciente: JOÃO PAULO MESQUITA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.22 – Habeas Corpus nº 0633066-45.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ROBERTO CASTELO BRANCO PEREIRA FILHO. Paciente: LEANDRO MARCOS MARINHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora



MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.23 – Habeas Corpus nº 0633756-74.2021.8.06.0000.** Impetrante: PHABLO HENRIK PINHEIRO DO CARMO. Paciente: IGOR COELHO GIRÃO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.24 – Habeas Corpus nº 0633778-35.2021.8.06.0000.** Impetrante: GLEIDSON GOMES SILVA. Paciente: RONALDO DE SOUSA CRUZ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.25 – Habeas Corpus nº 0632520-87.2021.8.06.0000.** Impetrantes: HEDY NAZARE NOGUEIRA e OUTRO. Paciente: C. A. dos S. C.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.26 – Habeas Corpus nº 0633194-65.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTÔNIA LUCILENE ALVES DE FREITAS. Paciente: EDELÚCIO ALVES DE FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.27 – Habeas Corpus nº 0633541-98.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTÔNIO EMANUEL SANTOS PINTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.28 – Habeas Corpus nº 0633853-74.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: DIONYS LIRA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.29 – Habeas Corpus nº 0634600-24.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: RODRIGO FÉLIX SOARES. Paciente: MÁRCIO FÉLIX SOARES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.30 – Habeas Corpus nº 0633963-73.2021.8.06.0000.** Impetrante: PAULO CAIO MEDEIROS DE MELO. Paciente: J. G. R.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.31 – Habeas Corpus nº 0634145-59.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO RAFAEL MARIANO SALES. Paciente: DAKSON GOMES DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na sua parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.32 – Habeas Corpus nº 0633811-25.2021.8.06.0000.** Impetrante: EMMANOEL FRANCISCO DE CARVALHO JÚNIOR. Paciente: JOSÉ NATANAEL ANDRADE SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante a imposição de medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.33 – Habeas Corpus nº 0634744-95.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOAQUIM FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA. Paciente: LÚCIO ÂNGELO DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na sua parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.34 – Habeas Corpus nº 0635169-25.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANDRÉ EUGÊNIO DE OLIVEIRA QUEZADO. Paciente: ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de origem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.35 – Habeas Corpus nº 0635417-88.2021.8.06.0000.** Impetrante: RUAN CARLOS DA SILVA SOARES. Paciente: LUIZ TIBÚRCIO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.36 – Habeas Corpus nº 0633604-26.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ WAGNER DA OLIVEIRA BRAGA. Paciente: MÁRCIO IURY MARREIRO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente



*Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*". **1.37 – Habeas Corpus nº 0634355-13.2021.8.06.0000.** Impetrante: HÉLIO GOIS FERREIRA NETO. Paciente: ADRIANO DE ALCÂNTARA CAMARGO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator". **1.38 – Habeas Corpus nº 0634457-35.2021.8.06.0000.** Impetrantes: THAIANNE CASSEB DA SILVA e OUTRO. Paciente: DAVI CECIANO LIMA NETO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.39 – Habeas Corpus nº 0634624-52.2021.8.06.0000.** Impetrante: FLÁVIO UCHÔA BAPTISTA FILHO. Paciente: JUVENAL RIBEIRO FEITOSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CROATÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de origem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.40 – Habeas Corpus nº 0634157-73.2021.8.06.0000.** Impetrante: FABIANO ROCHA DE SOUSA. Paciente: F. P. de O.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com determinação ao Juízo de origem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.41 – Habeas Corpus nº 0634293-70.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: LUIZ EDUARDO DA SILVA FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.42 – Habeas Corpus nº 0635117-29.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: BRENDO SILVA MATIAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, mediante a imposição de medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP, com recomendação ao Juízo a quo, nos termos do voto do eminente Relator". **1.43 – Habeas Corpus nº 0632572-83.2021.8.06.0000.** Impetrante: ÉRCIO QUARESMA FIRPE. Paciente: ANDRÉ RABELO LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MORADA NOVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.44 – Habeas Corpus nº 0635865-61.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: DIEGO QUIRINO TEIXEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, e, por maioria, concedeu a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora, vencido o posicionamento divergente do Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira, que proferiu seu voto no sentido de conceder a ordem, mas por fundamentos diversos". **1.45 – Habeas Corpus nº 0634501-54.2021.8.06.0000.** Impetrante: BRENO DE SIQUEIRA MENDES. Paciente: RAIMUNDO NONATO VIANA ARRUDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.46 – Habeas Corpus nº 0634660-94.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANA FLÁVIA MARTINS BRAGA DA SILVA. Paciente: GLEYCIANO LEANDRO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.47 – Habeas Corpus nº 0634805-53.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ARTUR DE OLIVEIRA PORTO. Paciente: OTÁVIO DE ARAÚJO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.48 – Habeas Corpus nº 0634349-06.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. Paciente: J. M. de S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUCUBA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.49 – Habeas Corpus nº 0635303-52.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO CLEILSON DOS SANTOS SOUTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.50 – Habeas Corpus nº 0635484-53.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO EMANOEL BATISTA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem



*impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*". **1.51 – Habeas Corpus nº 0635523-50.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO JOSIVAN SOUSA DE PAIVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CANINDÉ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, confirmando-se a decisão prolatada em sede de liminar, nos termos do voto do eminente Relator". **1.52 – Habeas Corpus nº 0633895-26.2021.8.06.0000.** Impetrante: TOMÁS BRITO DE MORAES. Paciente: I. A. A. de L.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.53 – Habeas Corpus nº 0634761-34.2021.8.06.0000.** Impetrante: LUDMILA BATISTA DINIZ. Paciente: S. C. S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator". **1.54 – Habeas Corpus nº 0634344-81.2021.8.06.0000.** Impetrante: FELIPE VASCONCELOS FEITOSA. Paciente: SÉRGIO CARLOS DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.55 – Habeas Corpus nº 0634444-36.2021.8.06.0000.** Impetrante: ROCHELLE DE ARRUDA MOURA. Paciente: MOISÉS EVALDO DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIRAZ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.56 – Habeas Corpus nº 0635005-60.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA. Paciente: RAVI DA SILVA RICARDO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.57 – Habeas Corpus nº 0635020-29.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO DIÓGENES. Paciente: MARDEY APARECIDO BERNARDINO MEDEIROS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.58 – Habeas Corpus nº 0635237-72.2021.8.06.0000.** Impetrante: CÍCERO SOUSA DE LUNA. Paciente: FRANCISCO MARCILENO BATISTA MARINHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.59 – Habeas Corpus nº 0635334-72.2021.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA e OUTROS. Paciente: MAYLSON LIMA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.60 – Habeas Corpus nº 0635343-34.2021.8.06.0000.** Impetrante: CIDINARA ABREU DO AMARAL. Paciente: ADRIANO CORREIA MARTINS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.61 – Habeas Corpus nº 0635469-84.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANDRÉ LIMA SOUSA. Paciente: SAMUEL ARAÚJO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, ratificando a liminar anteriormente deferida, nos termos do voto do eminente Relator". **1.62 – Habeas Corpus nº 0634406-24.2021.8.06.0000.** Impetrante: KENNEDY SARAIVA DE OLIVEIRA. Paciente: CELESTINO RODRIGUES MAGALHÃES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.63 – Habeas Corpus nº 0635201-30.2021.8.06.0000.** Impetrantes: OTÁVIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO e OUTRO. Paciente: CHARLES BRUNO MACHADO PEREIRA. Paciente: JEFFERSON WILLIAM SILVA MOTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, e, de ofício, pela substituição da prisão preventiva do paciente Jefferson William Silva Mota por medidas cautelares diversas, nos termos do voto do eminente Relator". **1.64 – Habeas Corpus nº 0635242-94.2021.8.06.0000.** Impetrante: CIDINARA ABREU DO AMARAL. Paciente: FRANCISCO KENNEDY BEZERRA LEODÓRIO FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.65 – Habeas Corpus nº 0635234-20.2021.8.06.0000.** Impetrante: THALYTA MAGALHÃES CASTELO. Paciente: LÁZARO RUFINO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: Os Exmos. Srs.



Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, confirmando-se a decisão prolatada em sede de liminar, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.66 – Habeas Corpus nº 0635524-35.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: GERSON FAUSTINO DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CANINDÉ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, confirmando-se a decisão prolatada em sede de liminar, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.67 – Habeas Corpus nº 0635670-76.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ALESSANDRO DA ROCHA RIBEIRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.68 – Habeas Corpus nº 0635522-65.2021.8.06.0000.** Impetrantes: OSÉAS DE SOUZA RODRIGUES FILHO e OUTRO. Paciente: FRANCISCO ALESSANDRE DE VASCONCELOS FEIJÃO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.69 – Habeas Corpus nº 0635750-40.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIO KLEINER PIMENTEL DE ARAÚJO. Paciente: CAITANO JÚNIOR FELIPE DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, conceder a ordem impetrada, mediante a imposição de medidas cautelares alternativas, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.70 – Habeas Corpus nº 0635872-53.2021.8.06.0000.** Impetrante: CRISTIANO SIMÃO PEREIRA. Paciente: W. de S. B.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, substituindo a prisão preventiva do paciente pelas medidas cautelares previstas no art. 319, incisos I, IV, V e IX, do CPP, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.71 – Agravo Interno nº 0634214-91.2021.8.06.0000/50000.** Agravante: FRANCISCO WELLINGTON FREITAS BALTAZAR. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.72 – Conflito de Jurisdição nº 0002054-62.2021.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIRAZ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e conferir provimento ao Conflito Negativo de Jurisdição, afirmando a competência do Juízo da Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.73 – Conflito de Jurisdição nº 0001492-53.2021.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIRAZ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e conferir provimento ao Conflito Negativo de Jurisdição, afirmando a competência do Juízo da Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.74 – Embargos de Declaração nº 0007324-62.2018.8.06.0165/50000.** Embargante: DENIS DE SOUSA SALES. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente dos Embargos de Declaração para, na extensão analisada, dar-lhes provimento, sem efeito modificativo, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.75 – Embargos de Declaração nº 0211841-46.2012.8.06.0001/50001.** Embargante: LUCAS MELO MONTEIRO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.76 – Embargos de Declaração nº 0634168-05.2021.8.06.0000/50000.** Embargante: LUANA MELO DO NASCIMENTO. Embargante: CLEITON PEREIRA DA SILVA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento, para corrigir erro material presente na decisão embargada, mas sem efeitos infringentes, nos termos do voto do eminente Relator”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA. 2.1 – Apelação nº 0248510-20.2020.8.06.0001.** Apelante: RAMILLO DA SILVA REBOUÇAS SIMÃO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença inclusive de ofício, nos termos do voto do eminente Relator, e, por maioria, foi mantida a adequação ao regime semiaberto de cumprimento da pena, vencido neste ponto o voto-vista divergente da Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra”. **2.2 – Apelação nº 0008523-31.2017.8.06.0141.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO CARLOS DE CASTRO. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra à douta Procuradora de Justiça, que manifestou-se oralmente, opinando outrossim pela condenação do acusado. Ato contínuo foi concedida a palavra ao nobre causídico Tibério Nepomuceno Gondim Costa, OAB/CE 30940, representante jurídico do apelado, que sustentou oralmente suas razões. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe



*provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* **2.3 – Apelação nº 0627171-11.2018.8.06.0000.** Apelante: J. I. F.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Thiago Andrade Dias, OAB/CE 33988, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer parcialmente do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.4 – Apelação nº 0008998-18.2017.8.06.0163.** Apelante: THIAGO FERREIRA MENDES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Manoel de Sousa Silva Júnior, OAB/CE 44326B, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.5 – Apelação nº 0002162-64.2019.8.06.0064.** Apelante: ROGÉRIO PORTAL MORAIS. Apelante: VICENTE HERVANGINO LINHARES NETO. Apelante: LUCAS MARTINS DO NASCIMENTO BORGES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Francisco Ailton Amorim dos Santos, OAB/CE 5255, representante jurídico do apelantes, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou o parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, conheceu parcialmente do Recurso para, na parte cognoscível, dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença de ofício, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.6 – Apelação nº 0029557-66.2016.8.06.0151.** Apelante: ELISÂNGELA SANTOS DE SOUSA. Apelante: CARLOS HENRIQUE DA SILVA FLOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença no capítulo dosimétrico, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.7 – Apelação nº 0000448-32.2018.8.06.0120.** Apelante: FRANCISCO ROCLÉU DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso e acolher a preliminar de mérito para declarar a nulidade das provas colhidas e, por conseguinte, julgar improcedente a pretensão acusatória, absolvendo o réu, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.8 – Agravo em Execução Penal nº 0001041-80.2019.8.06.0070.** Agravante: LARILSON DE ALMEIDA ARAÚJO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.9 – Agravo em Execução Penal nº 0018647-71.2018.8.06.0001.** Agravante: ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.10 – Recurso em Sentido Estrito nº 0010632-92.2021.8.06.0071.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: JOSÉ NILTON VIEIRA DOS SANTOS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.11 – Apelação nº 0254585-75.2020.8.06.0001.** Apelante: ADONIAS TEIXEIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.12 – Apelação nº 0053948-51.2020.8.06.0117.** Apelante: TIAGO MENEZES DO NASCIMENTO. Apelante: GERMESON DOS SANTOS SILVA. Apelante: DIEGO MENEZES DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença, declarando extinta a punibilidade dos Apelantes, tendo em vista a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, em sua modalidade retroativa, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.14 – Apelação nº 0014263-81.2020.8.06.0167.** Apelante: ANTÔNIO MALAQUIAS DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.15 – Apelação nº 0002558-75.2018.8.06.0064.** Apelante: YURI JESUS DE MELO FONSECA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.16 – Apelação nº 0008422-95.2012.8.06.0164.** Apelante: J. L. A. de O.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por



*unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

**2.17 – Apelação nº 0007310-11.2017.8.06.0134.** Apelante: C. R. de A. F.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

**2.18 – Apelação nº 0213897-37.2021.8.06.0001.** Apelante: ERBERSON DA SILVA OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

**2.19 – Apelação nº 0201717-86.2021.8.06.0001.** Apelante: CARLOS AUGUSTO DA SILVA LEONARDO FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

**2.20 – Apelação nº 0149453-34.2017.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ ALBUQUERQUE DUARTE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator”.

**2.21 – Apelação nº 0051553-37.2020.8.06.0101.** Apelante: JOSÉ EDVALDO DA SILVA SOUSA. Apelante: SELCIONE RODRIGUES DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

**2.22 – Apelação nº 0015355-87.2016.8.06.0053.** Apelante: ELIEUTON DA SILVA XAVIER. Apelante: FRANCISCA EVILÂNIA DOS SANTOS LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente dos Recursos para, na parte cognoscível, dar-lhes parcial provimento, e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator”.

**2.23 – Apelação nº 0014107-72.2021.8.06.0001.** Apelante: LETÍCIA BRENA AGUIAR LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

**2.24 – Apelação nº 0001801-35.2018.8.06.0047.** Apelante: LEANDRO MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

**2.25 – Apelação nº 0000098-46.2018.8.06.0087.** Apelante: ISRAEL DE SOUSA VIEIRA. Apelante: GEILTON SILVA MARQUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente e, na parte conhecida, dar parcial provimento à Apelação Criminal interposta por Geilton Silva Marques, conhecer e negar provimento à Apelação Criminal manejada por Israel de Sousa Vieira, e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator”.

**2.26 – Apelação nº 0000046-23.2018.8.06.0193.** Apelante: FRANCISCO JUVENAL BARBOSA FILHO. Apelante: VALTEMBERG MAGALHAES DE SOUSA. Apelante: MATHEUS ALVES BRAGA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, e reformar, de ofício, parte da sentença, declarando extinta a punibilidade do apelante Matheus Alves Braga, por força da prescrição da pretensão punitiva, em sua modalidade intercorrente, nos termos do voto do eminente Relator”.

**2.27 – Apelação nº 0005670-46.2014.8.06.0176.** Apelante: DAVID PEREIRA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.

**2.28 – Apelação nº 0001618-42.2019.8.06.0043.** Apelante: DOUGLAS JOSÉ DA SILVA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.

**2.29 – Apelação nº 0043636-02.2017.8.06.0091.** Apelante: ANDRÉ MOTA DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.

**2.30 – Apelação nº 0002879-29.2018.8.06.0091.** Apelante: ALEX DANTAS DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.

**2.31 – Apelação nº 0000351-08.2009.8.06.0133.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA LIMA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.

**2.32 – Apelação nº 0207912-97.2015.8.06.0001.** Apelante: JEFFERSON DE FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos.



Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.33 – Apelação nº 0051716-13.2020.8.06.0167.** Apelante: FERNANDO DOS SALES PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.34 – Apelação nº 0001054-25.2008.8.06.0051.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: PAULO HENRIQUE RODRIGUES LOPES. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.35 – Apelação nº 0749055-43.2014.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ROMÁRIO ARAÚJO DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.36 – Apelação nº 0035579-26.2015.8.06.0071.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ALEXANDRE CAVALCANTE DE MORAIS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.37 – Mandado de Segurança nº 0624053-22.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIA EVANILDA CORREIA VIEIRA BARROS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente ação constitucional mandamental para denegar a segurança requestada, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.38 – Recurso em Sentido Estrito nº 0156393-78.2018.8.06.0001.** Recorrente: SÍLVIO CARLOS MANGUEIRA JÚNIOR. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.39 – Agravo em Execução Penal nº 8001003-13.2020.8.06.0064.** Agravante: RODRIGO ANDRADE DA CRUZ. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, em razão da perda superveniente de objeto, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.40 – Agravo em Execução Penal nº 0002414-05.2019.8.06.0117.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: RÔMULO KAIKE NASCIMENTO DA COSTA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.41 – Apelação nº 0011265-53.2020.8.06.0293.** Apelante: S. B. G.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.42 – Apelação nº 0127655-46.2019.8.06.0001.** Apelante: J. A. M. M.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.43 – Apelação nº 0800580-64.2014.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: DANILO CARDOSO MARINHO NETO. Apelado: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.44 – Apelação nº 0144900-07.2018.8.06.0001.** Apelante: DAVI WELTON DA SILVA FERREIRA. Apelante: JEFERSON DA SILVA PEREIRA. Apelante: IGOR BENTO CHAVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar parcial provimento ao apelo interposto por Igor Bento Chaves e negar provimento ao recurso manejado por Davi Welton da Silva Ferreira e Jeferson da Silva Pereira, reformando a sentença inclusive de ofício, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.45 – Apelação nº 0100039-96.2019.8.06.0001.** Apelante: JACKSON ANDRÉ DE CARVALHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.46 – Apelação nº 0050510-69.2020.8.06.0035.** Apelante: LÍGIA MOURA FERNANDES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.47 – Apelação nº 0014124-45.2017.8.06.0035.** Apelante: GISLAINE SILVA CIPRIANO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.48 – Apelação nº 0012936-66.2010.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ANACLETO FERNANDES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.49 – Apelação nº 0003973-97.2015.8.06.0032.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.



Apelado: FLÁVIO NUNES MAGALHÃES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.50 – Apelação nº 0154813-13.2018.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO BENEVIDES DE SOUZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.51 – Apelação nº 0141244-76.2017.8.06.0001.** Apelante: GEIVESON GOMES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.52 – Apelação nº 0006183-34.2011.8.06.0171.** Apelante: IVAN BEZERRA MARTINS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, reformando, porém, de ofício, a sentença, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.53 – Apelação nº 0137191-52.2017.8.06.0001.** Apelante: DANIEL BERG DE PAIVA GONÇALVES. Apelante: PAULO SAMUEL SILVA SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar provimento ao apelo manejado por Daniel Berg de Paiva Gonçalves, e negar provimento ao recurso interposto por Paulo Samuel Silva Sousa, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.54 – Apelação nº 0000166-02.2004.8.06.0179.** Apelante: VENÂNCIO PRADO NETO. Apelante: JOSÉ MARIA BARROS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Assistente: MARIA EVILENE FONSECA. Assistente: JEORLENE FONSECA MOREIRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar provimento ao apelo manejado por José Maria Bairros, e negar provimento ao recurso interposto por Venâncio Prado Neto, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.55 – Apelação nº 0062602-41.2007.8.06.0001.** Apelante: CARLOS ALEXANDRE ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.56 – Apelação nº 0007216-94.2018.8.06.0177.** Apelante: PETERSON WLADIMIR FERREIRA DA SILVA. Apelante: PEDRO MARCOS CORDEIRO DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.57 – Apelação nº 0015506-53.2017.8.06.0171.** Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelante: MICHAEL DOUGLAS ADERALDO VALE. Apelado: ANTÔNIO EDSON ALVES DA FRANCA. Apelado: BRUNO RAFAEL FURTADO VERÍSSIMO. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar provimento ao apelo da acusação e dar parcial provimento ao apelo da defesa de Michael Douglas Aderaldo Vale, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.58 – Apelação nº 0264137-64.2020.8.06.0001.** Apelante: DANIEL LIMA GERMANO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.59 – Apelação nº 0059406-82.2015.8.06.0001.** Apelante: ELDER DA SILVA SOARES. Apelante: KERVY SANTOS BERNARDINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar extinta a punibilidade de Kervy Santos Bernardino e negar provimento ao recurso de Elder da Silva Soares, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.60 – Apelação nº 0777643-60.2014.8.06.0001.** Apelante: M. C. da C.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.61 – Apelação nº 0234438-28.2020.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ LEANDRO GONÇALVES LANDIM. Apelante: FRANCISCO FABRÍCIO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.62 – Apelação nº 0222187-41.2021.8.06.0001.** Apelante: SÁVIO EDUARDO CORREIA ALCÂNTARA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.63 – Apelação nº 0213811-66.2021.8.06.0001.** Apelante: WINDSON CARNEIRO TABOSA. Apelante: EDINALDO DE SOUZA MAIA. Apelante: LUIZ GUILHERME LIMA BATISTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, consignando, todavia, a divergência suscitada pela eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra especificamente no que diz respeito à negativa do direito de recorrer em liberdade, matéria sobre a qual, por maioria, também prevaleceu o entendimento do relator”. **2.64 – Apelação nº 0125056-37.2019.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ EUDO MATIAS DOS SANTOS



FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.65 – Apelação nº 0050516-08.2020.8.06.0090.** Apelante: FRANCISCO EUDO BEZERRA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.66 – Apelação nº 0005382-22.2017.8.06.0135.** Apelante: GILIARDO JULIANO DA SILVA. Apelante: GILIAN JULIANO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.67 – Apelação nº 0000170-90.2008.8.06.0052.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ANTÔNIO GLAUBER MOREIRA MARTINS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.68 – Recurso em Sentido Estrito nº 0050663-36.2020.8.06.0154.** Recorrente: ANTÔNIO CLÁUDIO SOARES DE OLIVEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.69 – Recurso em Sentido Estrito nº 0010406-49.2020.8.06.0095.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: FRANCISCO ALEFF LINO DE SOUSA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.70 – Recurso em Sentido Estrito nº 0025567-61.2018.8.06.0001.** Recorrente: SILAS FERREIRA DE AQUINO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.71 – Recurso em Sentido Estrito nº 0002883-77.2020.8.06.0000.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrida: FRANCINILDA OLIVEIRA DA SILVA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.72 – Recurso em Sentido Estrito nº 0010867-72.2021.8.06.0099.** Recorrente: JOSÉ FLÁVIO DE SOUSA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.73 – Recurso em Sentido Estrito nº 0003156-24.2019.8.06.0119.** Recorrente: JOÃO VICTOR DE SOUZA RODRIGUES. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.74 – Agravo em Execução Penal nº 0000180-36.2016.8.06.0188.** Agravante: JOSÉ MAURO LIMA SALVIANO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.75 – Apelação nº 0051355-59.2021.8.06.0167.** Apelante: F. A. A. M.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.76 – Apelação nº 0004295-12.2019.8.06.0151.** Apelante: F. R. G. L.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.77 – Apelação nº 0005721-45.2010.8.06.0096.** Apelante: R. N. de O. L.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **4.78 – Apelação nº 0207531-79.2021.8.06.0001.** Apelante: MARIA BEATRIZ ÁVILA SCHUTZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.79 – Apelação nº 0031196-39.2014.8.06.0071.** Apelante: EDIGLEISON DIONÍSIO ARCULINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.80 – Apelação nº 0011579-36.2020.8.06.0119.** Apelante: DAVID MARTINS DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.81 – Apelação nº 0004332-44.2000.8.06.0203.** Apelante: JERÔNIMO COSTA FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs.



Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, reformando, de ofício, a sentença, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.82 – Apelação nº 0002571-64.2014.8.06.0145.** Apte/Apdo: ISRAEL PEIXOTO DE QUEIROZ. Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.83 – Apelação nº 0002100-24.2019.8.06.0161.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARTINS. Apelado: LUAN HERLON DE MENESES. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.84 – Apelação nº 0010084-67.2021.8.06.0168.** Apelante: FRANCISCO CLEINALDO FEITOZA SALVINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando parte da sentença de ofício, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.85 – Apelação nº 0234947-56.2020.8.06.0001.** Apelante: ADRIAN LEONARDO FREITAS DE ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando parte da sentença de ofício, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.86 – Apelação nº 0223219-18.2020.8.06.0001.** Apelante: MARIA TAINÁ NUNES CARNEIRO GARCIA. Apelante: FRANCISCO ANDERSON DA CRUZ AZEVEDO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.87 – Apelação nº 0221677-28.2021.8.06.0001.** Apelante: WEBERTH LINCOLN SILVA MONTEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.88 – Apelação nº 0168855-67.2018.8.06.0001.** Apelante: TAUAM SOARES NUNES. Apelante: MATHEUS CUNEGUNDES DE ALMEIDA SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Apelo interposto por Matheus Cunegundes de Almeida Santos, dando-lhe parcial provimento e conhecer do Apelo manejado por Tauam Soares Nunes, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.89 – Apelação nº 0046517-12.2017.8.06.0071.** Apelante: JANES CARTAXO SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.90 – Apelação nº 0010383-66.2012.8.06.0101.** Apelante: LUCAS FÉLIX MAGALHÃES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, reformando parte da sentença de ofício, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.91 – Apelação nº 0140411-39.2009.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Assistente: CONSTRUTORA MARQUISE S/A. Apelado: DANIEL DE SOUSA REBOUÇAS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **Diversos:** O nobre causídico Dr. Gleidson Gomes Silva, OAB-CE 26706, impetrante dos autos do *Habeas Corpus* nº 0633778-35.2021.8.06.0000, apesar de regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos das Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão de julgamento. O nobre causídico Dr. José Crisóstomo Barroso Ibiapina, OAB-CE 27041, impetrante dos autos do *Habeas Corpus* nº 0634349-06.2021.8.06.0000, apesar de regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos das Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão de julgamento. Foi adiado o julgamento dos autos do *Habeas Corpus* nº 0635037-65.2021.8.06.0000, processo da relatoria do Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Foi adiado o julgamento dos Embargos de Declaração nº 0029680-49.2018.8.06.0101/50000, processo da relatoria do Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Foi retirado de pauta os autos da Apelação Crime nº 0050334-88.2020.8.06.0068, processo pertencente a relatoria da Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Foi adiado o julgamento dos autos da Apelação Crime nº 0053214-18.2020.8.06.0112, processo pertencente a relatoria do Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Foi adiado o julgamento dos autos das Apelações Crimes nº 0007171-76.2011.8.06.0164, 0012222-92.2016.8.06.0164, 0050713-80.2013.8.06.0001, processos pertencentes a relatoria da Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. O nobre causídico Dr. Francisco Rocléu de Sousa, OAB-CE 34076, representante jurídico do apelante nos autos da Apelação Crime nº 0000448-32.2018.8.06.0120, apesar de regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos das Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão de julgamento. O Desembargador Presidente manifestou-se no sentido de registrar votos de felicitações pelo aniversário da eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Os eminentes Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE SILVEIRA também manifestaram congratulações pelo aniversário de S. Exa. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 12h:35min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 41ª Sessão Ordinária, 70 (setenta) *Habeas Corpus*, 01 (um) Agravo Interno, 02 (dois) Conflitos de Jurisdição, 03 (três) Embargos de Declaração, 01 (um) Mandado de Segurança, 05 (cinco) Agravos em Execução Penal, 08 (oito) Recursos em Sentido Estrito e 77 (setenta e sete) Apelações, totalizando 167 (cento e sessenta e sete) processos. Secretaria da Terceira



Câmara Criminal. Fortaleza, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
Presidente da 3ª Câmara Criminal

**Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO**  
Coordenador da 3ª Câmara Criminal

## EXPEDIENTES DO 1º GRAU

### COMARCA DE FORTALEZA

---

### DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

---

### ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

---

#### EDITAL DE VISTORIA DA DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DO DIA 29/11/2021

O Juiz Diretor do Foro torna público que procedeu, nos termos do art. 103, inciso II, c/c art. 379 §3º, alínea a do CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, na data supra, vistoria na distribuição automática dos feitos abaixo relacionados, através do Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau (SAJ/PG), ficando os interessados cientes que poderão impugná-la na forma da lei.

Fórum: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

#### CÍVEIS

PROCESSO : 0282299-73.2021.8.06.0001  
CLASSE : Boletim de Ocorrência Circunstanciada  
AUT PL : D.C.A.D.  
ADOLESCENTE : A.F.S.L.  
VARA: 5ª Vara da Infância e Juventude  
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 00:02 horas

PROCESSO : 0282301-43.2021.8.06.0001  
CLASSE : Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68  
REQUERENTE : G.B.P.A.M.I.R.N.A.R.P.S.  
REQUERIDO : R.P.A.  
VARA: 18ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau)  
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 00:31 horas

PROCESSO : 0282303-13.2021.8.06.0001  
CLASSE : Divórcio Litigioso  
REQUERENTE : M.M.F.S.  
REQUERIDO : C.E.S.  
VARA: 3ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau)  
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 01:31 horas

PROCESSO : 0282304-95.2021.8.06.0001  
CLASSE : Auto de Apreensão em Flagrante  
AUT PL : D.C.A.D.  
ADOLESCENTE : F.J.B.S.  
VARA: 5ª Vara da Infância e Juventude  
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 03:01 horas

PROCESSO : 0282308-35.2021.8.06.0001  
CLASSE : Auto de Apreensão em Flagrante  
AUT PL : D.C.A.D.  
ADOLESCENTE : F.A.P.G.  
VARA: 5ª Vara da Infância e Juventude  
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 07:00 horas

PROCESSO : 0282309-20.2021.8.06.0001  
CLASSE : Boletim de Ocorrência Circunstanciada  
AUT PL : D.C.A.D.  
ADOLESCENTE : D.S.G.  
VARA: 5ª Vara da Infância e Juventude